



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LEIS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
PORTARIAS	5





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 130/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.01.08.245.0000.0.015	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 31.000,00
10.01.20.609.0026.2.179	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 32.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.01.08.245.0015.2.209	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.000,00
10.01.20.606.0028.2.182	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 32.000,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
10.03.20.606.0028.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.210,00
16.01.15.452.0034.2.020	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 28.750,00
TOTAL			R\$ 29.960,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 110.000,00
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.000,00
07.01.04.122.0001.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
12.01.10.302.0049.2.123	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 171.500,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:





Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 110.000,00
07.01.04.122.0001.1.092	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
12.01.10.302.0049.2.123	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.500,00
18.01.99.999.991.9.991	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 171.500,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 5.248, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera a redação da Lei Municipal nº 4.120, de 29 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de Cargos, constante do art. 3º da Lei Municipal nº 4.120, de 29 de dezembro de 2011, especificamente na linha nº 30, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)”

Sequência	Categoria Funcional	Número de Cargos	Padrão
(...)	(...)	(...)	(...)
30	Monitor	207	4

(...)”

Art. 2º Ficam extintos, no Quadro de Cargos constante do art. 3º da Lei Municipal nº 4.120, de 29 de dezembro de 2011, 9 (nove) cargos de Médico Plantonista, padrão 11, reduzindo-se de 21 (vinte e um) para 12 (doze) o quantitativo da linha nº 101, e os 7 (sete) cargos de Médico Socorrista SAMU, padrão 11, ficando suprimida a linha nº 105.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.





Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 84/2026, Processo nº 8812/2026, Registro de Preço para aquisição de material de construção. As atas da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 19 de Agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos,
Secretário Municipal de Administração Adjunto.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 8.893/2026, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento na Lei 14.133/21 art. 74, inciso III, alínea f e ratifica a contratação de **INTERAÇÃO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 39.905.320/0001-26, referente a Contratação de empresa para o treinamento e capacitação, com tema "FACILITAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO SUAS - CACHOEIRA DO SUL/RS, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cachoeira do Sul, 13 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração
(Autorizado pela Portaria nº 1.875/2026)

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 7.148/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso I, parágrafo 7º e ratifica a contratação de **M. DA SILVA ANDRADE LTDA CNPJ: 60.568.688/0001-32, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva, com fornecimento de peças, no veículo Nissan Frontier SE X4, ano 2022/2023, placa JBQ5B51, a pedido do Gabinete do Prefeito,** no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), correndo a despesa à conta do Gabinete do Prefeito.

Cachoeira do Sul, 01 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração





(Autorizado pela Portaria nº 1.875/2026)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 79/2026, Processo 6.607/2026, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ, PLACA IYG6884, ANO/MODELO 2017/2028, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**. Início da sessão: 26/08/2026 às 09h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Municipal de Administração
(Autorizado pela Portaria nº 1.875/2026)

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 94/2026, Processo 9517/2026, Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos. Início da sessão: 02/09/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 19 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos,
Secretária Municipal de Administração Adjunto.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação nº 77/2026, Processo 9.831/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PATRIMONIAL DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E SENSORES DE PRESENÇA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 21/08/2026 e encerramento às 09h00min do dia 26/08/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 18 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Municipal de Administração
(Autorizado pela Portaria nº 1.875/2026)





PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.960 A 1.979

PORTARIA Nº 1.960/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Jéssica Corrêa Radtke**, Matrícula nº 15.634-5, para atuar na E.M.E.I Sagrado Coração de Jesus, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 11.981 de 14 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.961/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **23 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Ledrivane Medianeira Rodrigues Alves**, Matrícula nº 15.625-6, para atuar na E.M.E.F Nossa Senhora de Fátima, como regente de classe, nos turnos alternados, conforme Memorando nº 11.979 de 14 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.962/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **10 de agosto de 2026**, à professora **Emilyn Oliveira Flores**, identificada pela matrícula nº **15.079-7**, conforme autorizado pela Portaria nº **1.892** de 10 de agosto de 2026, em conformidade com o Memorando nº 12.013 de 17 de julho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.963/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Juarez Nunes Peixoto Filho**, matrícula nº 11.193-7, no cargo de Motorista, para a Classe D, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 15 de agosto de 2026, conforme protocolo nº 16.897/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.964/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Alexandre Forrati Marin**, matrícula nº 11.190-2, no cargo de Motorista, para a Classe D, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 15 de agosto de 2026, conforme protocolo nº 16.889/2026.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.965/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Ana Elisa da Rosa Machado**, matrícula nº 12.019-7, no cargo de Servente, para a Classe C, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 12 de fevereiro de 2026, conforme protocolo nº 9389/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.966/2026

RETIFICAR PORTARIA 1.114/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Retificar portaria nº 1.114/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 7401, de 20 de maio de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
Katiele Santos de Freitas	14.545-9	Professor Educação Infantil	03/03/2026	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.967/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº 436/2026, Processo 9297/2026, referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA 21, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÍLIA VIEIRA DA CUNHA**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Flavia Teixeira Schumacher – **Gestor**
Matrícula nº 6.422-0

Lazaro de Souza – **Fiscal**
Matrícula nº 9.2657

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.968/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº 448/2026, Processo 9295/2026,





referente ao **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE COMPÕE 01 ESCOLINHA DE TRANSITO**, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme segue:

Rodrigo Pereira – **Gestor**
Matrícula nº 15.014-2

Alan Santos da Silva – **Fiscal**
Matrícula nº 15.336-2

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.969/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº 385/2026, Processo 8893/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS**, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme segue:

João Alexandre Netto Bittencourt – **Gestor**
Matrícula nº 14.979-9

Mariele Teixeira Lopes – **Fiscal**
Matrícula nº 11.445-6

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Ajunto Municipal de Administração.





(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.970/2026

ANULAR PORTARIA Nº1.072/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º Anular Portaria nº1.072/2022 a qual conferiu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Maicon Fabiano Alves**, matrícula nº 10.206-7, no cargo de Eletricista, referente ao 4º triênio, correspondente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2017 a 10 de abril de 2022, a contar de 10 de abril de 2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o Processo nº 5748, de 12 de abril de 2022, por duplicidade de ato, solicitado pelo memorando nº12.126/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.971/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Ata de Registro de Preços nº 122/2024, conforme Processo 6524/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Mariana Bortolaso Machado – **Gestor**
Matrícula nº 11.302-6

Graciela Lopes Onofrio – **Fiscal**
Matrícula nº 11.421-9

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.972/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº994/2020

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Retificar Portaria nº994/2020, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder licença-prêmio ao servidor **Alberto Guilherme Martin**, matrícula nº 9.200-2 no cargo de **Motorista-Operador de Maquina**, referente ao 2º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2003 a 19 de maio de 2008, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 19.146/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.973/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.662/2020

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Retificar Portaria nº 1.662/2020, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder licença-prêmio ao servidor **Alberto Guilherme Martin**, matrícula nº 9.200-2 no cargo de **Motorista-Operador de Maquina**, referente ao 3º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2008 a 19 de maio de 2013, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 19.146/2025.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.974/2026

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Alberto Guilherme Martin**, matrícula nº 9.200-2 no cargo de **Motorista-Operador de Máquina**, referente ao 4º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 04 de março de 2017 a 03 de março de 2022, a contar de 02 de outubro de 2023, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 19.146/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.975/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.925/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Retificar Portaria nº1.925/2026, para que passe a constar a seguinte redação: Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **13 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, ao professor **Lucio Gubert Zanoni**, Matrícula nº 15.576-4, para atuar nas Escolas Municipais que possuem **Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Alarico Ribeiro e Dora**





Abreu, como professor de Educação Física, conforme Memorando nº 11.907 de 13 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.976/2026

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Geovana Nunes Barreto**, matrícula nº 3.819-9 no cargo de Professor, referente ao 1º quinquênio, pelo período de 60 dias, correspondente ao período aquisitivo 29 de abril de 1999 a 29 de abril de 2004, a contar de 02 de março de 2026, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, constante no Protocolo nº 2793/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.977/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA





Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 28/07/2026, ao servidor **LUIZ ANDRÉ RICK**, matrícula 10.927-4, identidade funcional Geral, cargo de Servente, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.671/12.775 no valor de R\$ 787,09 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 9899/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.978/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Jane Teresinha Coelho Carvalho**, matrícula nº 14.609-9, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2026, a contar de 22 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 11.074.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.979/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de agosto de 2026, á **servidora municipal Lucia Roberta Barbosa Konig**, na matrícula nº 11.084-1, no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho L.K.M, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 16.945 de 18 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1446 de 19 de agosto de 2026.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.319/2025

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado, o Servidor Municipal Paulo Ricardo Gonçalves Correa, matrícula nº 15.191-2, no cargo de Assessor Técnico I – Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a dirigir veículos oficiais, excepcionalmente, para desempenhar atribuições inerentes ao cargo, de maneira extraordinária, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a partir de 23 de maio de 2025, solicitado por meio do memorando nº 10.086, de 23 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 28 de maio de 2025.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

